



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 953 - Fone: 286.1277 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 004/92 - DE 23 DE MARÇO DE 1.992

"Autoriza a Mesa Diretora a adquirir passagens aéreas, para o fim que especifica, e dá providências correlatas"

O VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais;

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

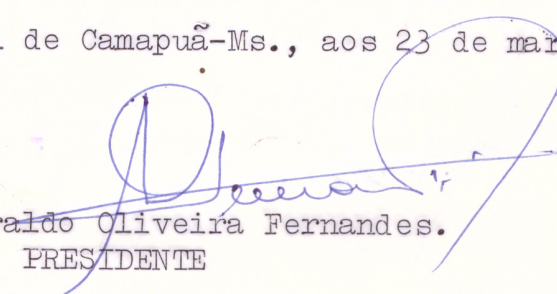
ART. 1º - Fica autorizado à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., a adquirir junto a qualquer Empresa Aérea, a aquisição de passagens, tantas quantas forem necessárias, para que os Vereadores deste Legislativo participe do "CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES" a ser realizado durante o período de 31 de março à 02 de abril de 1.992, na Cidade de Fortaleza-Ce.

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta da Dotação Orçamentária específica do Orçamento vigente, suplementado, quando necessário.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA - SE...

Da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 23 de março/ de 1.992.


Ver. Averaldo Oliveira Fernandes.
PRESIDENTE